



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: 1069 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	4
EXTRATOS	4
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS	6
IPC	17
PORTARIAS	17

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: 1069 - 18

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.149 DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO E ADEQUAÇÕES INTERNAS COMPLEMENTARES DE UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26º, § único, que permite adequações complementares às estruturas internas dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27º, que poderão ser remanejadas unidades administrativas de um para outro órgão para atender a necessidades e a racionalização das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade,

DECRETA:

Artigo 1º - O cargo comissionado de Chefe Consultor Jurídico de Licitações, vinculado à Secretaria de Compras e Licitação, fica redenominado como Chefe Consultor de Licitações.

I – São atribuições do Chefe Consultor de Licitações:

- Dar suporte à Administração em assuntos pontuais, quando solicitado e desde que atrelados às atividades da Secretaria de compras e licitações;
- Prestar auxílio à Direção o Departamento de Licitações no que tange a objetos específicos, quando solicitado;
- Integrar as Comissões Permanente e Especial de Licitações;
- Auxiliar na elaboração do planejamento estratégico do departamento, bem como, no monitoramento de sua execução;
- Examinar, prévia e conclusivamente, os atos com os quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;
- Executar outras atividades afins.

Artigo 2º - O cargo comissionado de Chefe de Departamento Administrativo II, sendo 01 (uma) vaga, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, fica remanejado para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Turismo, sendo redenominado como Assessor de Diretoria Administrativa do Turismo.

I - São atribuições do Assessor de Diretoria Administrativa do Turismo:

- Prestar suporte administrativo às Coordenações e Chefes de Departamento;
- Acompanhar os processos de Compras abertos em atendimento as demandas da Secretaria de Turismo;
- Organizar, supervisionar e executar atividades administrativas vinculadas à sua Diretoria;
- Auxiliar o Secretário de Turismo no desenvolvimento de articulações e parcerias com as demais pastas e secretarias municipais;
- Exercer outras atividades e afins;

Artigo 3º - O cargo comissionado de Assessor de Gabinete do Secretário III, sendo 01 (uma) vaga, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, fica remanejado para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, sendo redenominado como Assessor de Gabinete da Secretaria IV

I – São atribuições do Assessor de Gabinete da Secretaria IV:

- Direção, supervisão e coordenação das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, garantindo e exigindo o perfeito desenvolvimento de suas atribuições institucionais;
- Consultoria e assessoramento direto ao Secretário, com o apoio da estrutura administrativa da Secretaria;
- Realizar as atividades de direção geral que o Secretário entender necessárias para o funcionamento da Secretaria;
- Exercer outras atividades e afins;

Artigo 4º - O cargo comissionado de Assessor de Projetos Sociais, sendo 01 (uma) vaga, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, fica redenominado como Chefe de Divisão de Protocolo.

I – São atribuições do Chefe de Divisão de Protocolo:

- Controlar toda a documentação que é acessada à Secretaria, bem como abertura de processos.
- Exercer outras atividades e afins;

Artigo 5º - O cargo comissionado de Chefe de Departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, fica remanejado para Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, ficando redenominado como Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

I – São atribuições do Chefe de Divisão de Recursos Humanos:

- Dirigir e acompanhar as rotinas de concessão de benefícios, licenças, mudanças de nível, enquadramento, triênios, permutas aposentadorias, cessão e gratificação de servidores;
- Exercer outras atividades e afins;

Artigo 6º - Os cargos que se referem aos artigos supracitados serão consolidados a Lei nº 2.380 de 12/01/2022, mantendo sua respectiva remuneração.

Artigo 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/02/2024.

Artigo 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 01 de março de 2024.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 423/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Telma da Conceição Costa Luiz Virginio**, Inspetor de

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: 1069 - 18

Alunos – N 3, matrícula nº 14.034, admitida em 22/05/2007, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 25/02/2024 a 03/08/2024, conforme processo administrativo nº 5094/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 424/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Delma Ribeiro Fernandes**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 7.492, admitida em 01/03/2001, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 02/02/2024 a 30/07/2024, conforme Processo Administrativo nº 5266/2018.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 425/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 846/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Fernanda de Araújo Pozes da Silva**, Engenheira Sanitarista, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Ambiente, do Município de Arraial do Cabo, **Matrícula nº 33.321, redução de 50% (cinquenta) da carga horária pelo período de 07/03/2024 a 02/09/2024**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 426/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Elizabeth de Azevedo Simas**, Professor D N3, matrícula nº 7.594, admitida em 10/03/1989, **READAPTAÇÃO**, pelo período

compreendido entre 15/02/2024 a 25/03/2024, conforme Processo Administrativo nº 077/IPC/2008.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 427/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Adriane dos Santos Ramalho Mello**, Auxiliar de Enfermagem Classe 2, matrícula nº 7030, admitida em 10/02/2001, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 26/02/2024 a 15/08/2024, conforme Processo Administrativo nº 4956/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 428/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Luthiana Guimarães Maurício Cardozo**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.220, admitida em 14/02/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 27/02/2024 a 27/05/2024, conforme processo administrativo nº 1294/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 429/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Luciana Fernandes da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.215, admitida em 14/02/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 21/02/2024 a 21/03/2024, conforme processo administrativo nº 2300/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: 1069 - 18

PORTARIA Nº 430/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 29/02/2024, **Rafael dos Santos Teixeira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-11 da **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 431/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/03/2024, **Leonardo Rocha de Araújo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-11 da **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 432/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/03/2024, **Alexandra Carvalho dos Santos**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Verbas Federais**, Símbolo DAI-6, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 433/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Maria Lilia Constanca da Silva de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.223, admitida em 14/02/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 28/02/2024 a

26/08/2024, conforme processo administrativo nº 1650/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 434/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/03/2024, **Isabel Oliveira Fernandes**, do cargo em comissão de **Assessor de Contabilidade**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 435/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ana Cecilia de Brito Rodrigues**, Professor I A Doc I – Língua Inglesa – NV1, matrícula nº 33.032, admitida em 23/02/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 28/02/2024 a 28/04/2024, conforme processo administrativo nº 5205/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 436/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora, **Rose Nunes dos Santos Silva**, Professor II D – Alfabetizador 1º ao 3º ano N1, matrícula nº 32.661, admitida em 19/06/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme processo administrativo nº 4473/2022, no período compreendido entre 24/02/2024 a 27/06/2024.

Artigo 2º - Conceder a servidora, **Rose Nunes dos Santos Silva**, Supervisor Educacional – N1, matrícula nº 33.616, admitida em 02/02/2022, **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme processo administrativo nº 4473/2022, no período compreendido entre 24/02/2024 a 27/06/2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/02/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: **1069** - 18

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 437/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.883 de 16/02/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/03/2024, **Wellington Rodrigues de Mendonça**, do cargo em comissão de **Chefe De Coordenadoria de Estatísticas Educacionais da Educação Básica**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 438/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/03/2024, **Isabela do Carmo Alves**, do cargo em comissão de **Assessoria Pedagógica**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

DIVERSOS

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

Processo nº: 1092/2024

Requerente: Alcimar da Silva Souza

Assunto: Reconhecimento de vínculo

Despacho: Ao servidor para juntar certidão de tempo de contribuição do INSS, considerando que pretende utilizar o tempo de serviço anterior à posse no cargo para lograr aposentadoria especial.

Processo nº: 991/2024

Requerente: Renata Manhaes Galião

Assunto: Afastamento

Despacho: À servidora Renata Manhaes Galião para esclarecer o pedido, uma vez que consta informação de licença para tratar de interesses particulares em vigor fls.9, cuja Portaria nº3.218/2023 foi publicado no Diário Oficial.

Processo nº: 3947/2023 apenso: 4102/2022

Requerente: Flávio Viana Barbosa

Assunto: Restituição de Valores Descontados

Despacho: Para uma melhor análise, remeto os autos ao Protocolo Geral, para que comunique ao requerente quanto aos requisitos que precisam ser cumpridos para a formulação do requerimento inicial.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

Processo nº: 3452/2018

Requerente: Elieci Ilma Teixeira da Silva

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Sirvo-me do presente, para solicitar que o requerente junte aos autos deste processo administrativo fotos da fachada da forma que apareça todos os pavimentos.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024

Milena Alcantara da Silva

Procuradora Geral do Município

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº: 241/2023

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº: 241/2023

PROCESSO Nº: 617/2023

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

LOCADORA: TROPICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Rerratificação tem por objeto o Serviço de engenharia e arquitetura para execução de serviços de revitalização e reforma da Praça da Figueira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO

O valor da supressão ao montante global será de R\$ 51.576,58 (cinquenta e

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: 1069 - 18

um mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), equivalente á aproximadamente 1,66%.

No que tange ao valor do acréscimo ao montante global será de R\$ 719.009,74 (setecentos e dezenove mil, nove reais e setenta e quatro centavos), equivalente á aproximadamente 23,20%.

Desta forma, considerando o exposto acima, o novo valor do contrato, após a supressão e acréscimo, será de **R\$ 3.767.072,89 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, conforme planilha acostada as fls. 1.880/1.911.



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: **1069** - 18

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

EDITAL SEMECCTEL Nº 020/2024 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023



EDITAL SEMECCTEL Nº 020/2024 –
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 003/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais,

e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 049/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 para Contratação Temporária de PROFESSOR DOCENTE II, a fim de atender **às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, com resultado final publicado por meio do EDITAL SEMECCTEL nº 058/2023, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na **Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo, nos dias e horários designados na tabela em anexo, de acordo com o cargo**, portando original e **2 cópias dos documentos abaixo descritos**, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- **Laud Médico (Pessoa com Deficiência)**;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: **1069** - 18

- PIS/PASEP;
- Foto ¼;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo.
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

PROFESSOR DOCENTE II	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
144º AO 167º	12/03/2024 (terça-feira) das 09h às 11h00min

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

PROFESSOR DOCENTE II - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
144º	202308170111	BEATRIZ PEREIRA GARCEZ	42
145º	202308180003	GEOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	42
146º	202308220102	PATRICIA QUINTINO DOS SANTOS	42
147º	202308180001	NADIR DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA	42
148º	202308220009	LARYSSA FERREIRA DE LIMA MIGUEL	42
149º	202308220081	KAROLINA BATISTA PORTUGAL SILVA	42
150º	202308210058	EDEZIA ALVES PEREIRA	41
151º	202308180015	MONIKE BIET SAMPAIO	41
152º	202308220092	VINICIUS SILVA DE ALMEIDA	41
153º	202308170059	SAYONARA DIAS DA SILVA	40
154º	202308210065	RAFAELLI OLIVEIRA MARROQUE WULPI	40
155º	202308220071	ALESSANDRA SILVA DO NASCIMENTO DE SOUZA	39
156º	202308210080	EVANDRA CRISTINA BARROS COSTA RIBEIRO	39
157º	202308220080	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA SANTOS	39
158º	202308220050	PÂMELLA FORTES GOMES	39
159º	202308220036	VIVIANE DE OLIVEIRA LIMA MOTTA	39
160º	202308170087	JULLY INGRYD PERES PARREIRAS BAPTISTA HENRIQUE	39
161º	202308210055	VITÓRIA DE OLIVEIRA NUNES	39
162º	202308170088	LOHANA JANUZZI TOMAZ DA SILVA	38
163º	202308210015	ROBERTA CRISTINA MOREIRA BETAZZE	37
164º	202308180066	ANDREA DO NASCIMENTO GIMENES MENESES	37
165º	202308170073	MAYAME ARIDNA BRAULINA DE JESUS	37
166º	202308220043	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA JULIO	37
167º	202308220028	CAMILLA LUCAS DO AMARAL	36



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: **1069** - 18





Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: **1069** - 18



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: **1069** - 18



EDITAL SEMECCTEL Nº 021/2024 – CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais,

e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender **às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, com resultado final publicado por meio do EDITAL SEMECCTEL nº 003/2023, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na **Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo**, nos dias e horários designados na tabela em anexo, de acordo com o cargo, portando original e **2 cópias dos documentos abaixo descritos**, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- **Laudo Médico (Pessoa com Deficiência)**;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: 1069 - 18



- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
12º AO 2º	12/03/2024 (terça-feira) das 11h às 12h

SUPERVISOR EDUCACIONAL	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
27º AO 33º	12/03/2024 (terça-feira) das 13h às 13h30min

ORIENTADOR EDUCACIONAL	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
42º AO 48º	12/03/2024 (terça-feira) das 13h30min às 14h

PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
1º AO 5º	12/03/2024 (terça-feira) das 14h às 15h

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
19º AO 22º	12/03/2024 (terça-feira) das 14h às 15h



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: 1069 - 18



Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: 1069 - 18

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
89º	202301250366	YASMIN SIMPLICIO DE MEDEIROS	22
90º	202301250345	LUCAS MONTEIRO VIEIRA	21
91º	202301250277	GLEICIANE GONÇALVES DA COSTA	20
92º	202301250122	VITÓRIA MEDEIROS DE AZEVEDO GARCIA	20
93º	202301250207	MONICA SILVEIRA DE BRITO	18
94º	202301250238	WILLIANNIA CRISTINA ALVES BEZERRA	18
95º	202301250272	MARCIO FERNANDES VITA	16
96º	202301250215	THAYNA TEIXEIRA DE MELLO	15
97º	202301250386	JÉSSICA LOPES	15

SUPERVISOR EDUCACIONAL - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
27º	20230126029	NAIA GARCIA REZENDE	22
28º	202301260500	ANA LÚCIA LEONARDO DE OLIVEIRA MARQUES	17
29º	202301260400	VERONICA VASCONCELOS SANTOS BRITO	15
30º	202301260271	KEILA MARIA DA SILVA MESQUITA	13
31º	202301260409	ITANIA CRISTINA GRAÇA SANTOS	12
32º	202301260601	ERLEI DA SILVEIRA AGUIAR ZIMMERLE	12
33º	202301260590	DANUSA BARBOZA DE CARVALHO	12

SECRETARIA ESCOLAR - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
14º	202301250148	MANOELLA DE SOUZA AGUIAR CARDOSO	3
15º	202301250248	FERNANDO GRACILIANO DE OLIVEIRA	0

ORIENTADOR EDUCACIONAL - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
42º	202301260424	LIZIANE DOS SANTOS NUNES	12
43º	202301260207	ANDRESSA ELLEN DA SILVA LEITE	12
44º	202301260480	VALDIRENE BASTOS SARAIVA DOREA	10
45º	202301310030	CARLA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS	6
46º	202301260555	KARLA PEREIRA OLEGÁRIO	6
47º	202301260558	PALOMA DE AZEVEDO OLIVEIRA MOTA	6
48º	202301260497	STHEFANNY DA CUNHA GOMES	6



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: **1069** - 18

PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR -GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
2º	202301260402	TÂNIA MARIA DE AMORIM	48
3º	202301310033	TANIA CRISTINA DO ROSARIO MENDES	48
4º	202301260240	FABIANA MARQUES KURIYA	48

TÉCNICO DE ENFERMAGEM -GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
19º	202301270332	CLAUDINEIA DOS SANTOS	36
20º	202301270088	ANA PAULA ANGELINO FREITAS	36
21º	202301270262	ERICA DE MATOS SILVA E SILVA	36
22º	202301270588	ROBSON DA SILVA LOPES	36



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: **1069** - 18



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: **1069** - 18

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: 1069 - 18

IPC

PORTARIAS

PORTARIA I.P.C Nº 010/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria Nº 041/2023, de concessão de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, contida nos autos do Processo Administrativo autuado sob o nº 178/IPC/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais ao servidor **JORGE LUIZ DA SILVA CONSTANTINO**, Motorista "A", Padrão I, Classe VII, matrícula n.º 9474, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 178/IPC/2022.

Fundamentação Legal:

Art. 109 da lei Municipal nº 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 06 de março de 2024

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

PORTARIA IPC Nº 011/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria Nº 035/2023, de concessão de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, contida nos autos do Processo Administrativo autuado sob o nº 155/IPC/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais à servidora **HEMETERIA MARIA GOMES RIBEIRO**, merendeira, Nível V, matrícula n.º 7801, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 155/IPC/2022.

Fundamentação Legal:

Art. 109 da lei Municipal nº 2.389 de 31 de janeiro de 2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 06 de março de 2024.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

PORTARIA IPC Nº 012/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria Nº 008/2023, de concessão de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, contida nos autos do Processo Administrativo autuado sob o nº 073/IPC/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais à servidora **JERUZA DE SOUZA SILVA**, Professor D-N6, matrícula n.º 7942, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 073/IPC/2022.

Fundamentação Legal:

Art.109 da Lei Municipal nº. 2.389/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 06 de março de 2024.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

PORTARIA IPC Nº 013/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria Nº 071/2022, de concessão de Aposentadoria com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, contida nos autos do Processo Administrativo autuado sob o nº 065/IPC/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **JUSSARA FALCÃO FONTES**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão II - Classe IV, Matrícula n.º8083, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º65/IPC/2022.

Fundamentação Legal:

Art.102 da Lei Municipal nº. 2.389/2022



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: **1069** - 18

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 06 de março de 2024.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente